

**PROCESSO SELETIVO Nº 21/2022**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 21/2022 – Cargo: 101.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SUPERIOR) - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
			ETAPA 2		
1	EDUARDO LIMA BRAGA	23/01/1998	9,50		CLASSIFICADO (A)
2	LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA	04/02/1991	7,61		CLASSIFICADO (A)
3	JOCINEIDE SILVA DA COSTA	23/11/1982	7,50		CLASSIFICADO (A)
4	MARIA DOS PRAZERES TEODOSIO DA SILVA	27/04/1992	6,67		CLASSIFICADO (A)
5	VIVIANE MEDEIROS DE FREITAS	25/03/1979	6,61		CLASSIFICADO (A)
6	LIANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/03/1968	6,44		CLASSIFICADO (A)
7	MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	03/05/1993	6,39		CLASSIFICADO (A)
-	CARLOS ARTUR SANTOS GUIMARAES	28/09/1986	0,0		DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	CARLOS ZAMIR FERNANDES DE ARAUJO	25/10/1979	0,0		DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	ISABELLA CUSTODIO DE LIMA	21/07/1997	0,0		DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SUPERIOR) - 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
			FINAL	
1	EDUARDO LIMA BRAGA	23/01/1998	9,30	CLASSIFICADO (A)
2	LARISSA BIANCA PEREIRA VIEIRA	04/02/1991	6,97	CLASSIFICADO (A)
3	VIVIANE MEDEIROS DE FREITAS	25/03/1979	6,77	CLASSIFICADO (A)
4	JOCINEIDE SILVA DA COSTA	23/11/1982	6,30	CLASSIFICADO (A)
5	MAURICIO MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	03/05/1993	5,43	CLASSIFICADO (A)
6	MARIA DOS PRAZERES TEODOSIO DA SILVA	27/04/1992	5,20	CLASSIFICADO (A)
7	LIANA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16/03/1968	5,06	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 26 de dezembro de 2022.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC